



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 2913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Formação para Fiscal de Saúde Pública da SES-GO.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, e pela Portaria Normativa nº 53/2026 - SES, e em atenção ao Processo nº 202600010078376, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Homologação das Inscrições da Chamada Pública para seleção de docentes do Curso de Formação para Fiscal de Saúde Pública da SES-GO:

- I – Ednilse Pinheiro Chaves – SESG;
- II – Ellen Paula Urzêda Santos – SESG;
- III – Fernanda Rodrigues Silva Resende – SESG;
- IV – Gabriel Antonio Aires Cruvinel – SESG;
- V – Isaura Arruda Maia – SESG;
- VI – José Crispim dos Santos Neto – SESG;
- VII – Kátia Martins Soares – SUVISAST;
- VIII – Lorena Paes Oliveira Santiago – SESG;
- IX – Luzidalva Costa Araújo – SESG;
- X – Marluce do Carmo Messias – SESG;
- XI – Maura Souza Carneiro e Silva – SESG;
- XII – Morgana Souto de Souza Pedrosa – SUVISAST;
- XIII – Pedro Henrique Ribeiro di Bragança – SESG; e
- XIV – Weny Jacinto da Silva Landi Marçal – SESG.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo servidor José Crispim dos Santos Neto, tendo como vice-coordenadora a servidora Ellen Paula Urzêda Santos.

Art. 3º A Comissão de Análise e Homologação das Inscrições observará o disposto na Portaria Normativa nº 53/2026-SES no que tange às suas atribuições bem como no respectivo Edital de Chamada Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a publicação do resultado final da chamada pública.

MIGUEL DE MENDONÇA LABORÃO
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás em substituição
Portaria SES nº 2699, de 21 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DE MENDONÇA LABORAÇÃO**, Superintendente em Substituição, em 23/09/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96015044** e o código CRC **5C16D669**.



Referência: Processo nº 202600010078376



SEI 96015044